**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 16 de janeiro de 2018 | **HORÁRIO** | 13h30min às 18h10min |
| **LOCAL** | Sede do CAU/SC   |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Filipe Lima Rockenbach (Gerente Administrativo e Financeiro) |
| Jaqueline Freitas Vilain (Assistente Administrativa) |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Rodrigo Kirck Rebêlo | Coordenador | 13h50min | 18h10min |
| Mauricio Andre Giusti | Membro suplente | 13h30min | 18h10min |
| Fátima Regina Althoff | Membro | 13h20min | 18h10min |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Conselheiro** | Leonardo Porto Bragaglia |
| **Justificativa** | Por motivo de viagem ao exterior já agendada há alguns meses.agendada há alguns meses |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | - |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da Reunião** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Não há súmula para aprovação. |

|  |
| --- |
| **Comunicação** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | - |
| **Comunicado** | - |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Calendário 2018 (item 4.1 da pauta)** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | Apresentação prévia pelo Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves do calendário de 2018 e as alterações propostas, que serão aprovadas pelo Conselho Diretor e Plenária. O Gerente Jaime informou que amanhã, 17 de janeiro, os coordenadores definirão o calendário junto ao Conselho Diretor e formatarão a proposta final que será apreciada pelo Plenário em 02 de fevereiro. O Gerente Jaime esclareceu algumas mudanças regimentais que afetam a rotina e datas das reuniões e recomendou testarem o calendário proposto no primeiro trimestre. O Conselheiro Rodrigo sugeriu como opção de calendário que as reuniões do Conselho Diretor sejam no dia anterior à reunião Plenária. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Apresentação da Comissão (item 4.2 da pauta)** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | O Gerente Filipe apresentou o funcionamento da COA e esclareceu a ordem dos trabalhos. A Conselheira Fátima solicitou encaminhamento das resoluções, portarias e fundamentações legais usuais e pertinentes a COA. A Conselheira Fátima sugeriu manter os documentos físicos para consultas durante a reunião. O Gerente Filipe aspira um CAU superavitário com o auxílio e equilíbrio da COA. O Gerente Filipe expôs as competências regimentais da COA, conforme disposto no art. 96 do Regimento Interno. Informou que o CAU/BR sugeriu alterar a nomenclatura para COAF, para não confundir com a COA dos demais Estados. A Conselheira Fátima questionou a existência da ouvidoria no CAU/SC. O Gerente Filipe esclareceu que pode ser instituída uma ouvidoria no Conselho. Destacou que o CAU/SC é referência a outros Conselhos por seu cumprimento da legislação ao acesso à informação e à transparência e exibiu o Portal Transparência do CAU/SC (http://www.transparencia.causc.gov.br). Citou a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências. Comunicou que a auditoria externa contratada pelo CAU/BR, a BDO Auditores Independentes, visitará o CAU/SC em 29 de janeiro, e que servirá de base para montarem o Relatório de Gestão para encaminhar ao TCU. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Projetos 2017 (item 4.3 da pauta)** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | O Conselheiro Rodrigo relembrou o projeto da implementação do mapeamento de processos e da intranet. O Gerente Filipe apresentou a intranet e os projetos existentes (<http://intranet.causc.gov.br>). A Conselheira Fátima questionou o planejamento dos projetos e a antecedência destes no período. O Gerente Filipe esclareceu que a partir das diretrizes do CAU/BR, anualmente, é discutido em cada comissão suas propostas de projetos. O Conselheiro Maurício questionou quando o projeto vira efetivamente um programa e de que forma são tratados. O Gerente Filipe explicou que não há essa distinção no Conselho e que o Plenário é soberano para alterar estes projetos existentes. O Conselheiro Rodrigo comentou sobre a fiscalização inteligente através do aplicativo MobiArq Protagonista. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Projetos 2018 (item 4.4 da pauta)** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | Patrocínio Institucional e Edital de Projetos do Congresso Itinerante do CAU/SC de 2016. O Conselheiro Mauricio sugeriu incentivar os demais conselheiros a levarem para suas regiões e divulgar às ONGs da oportunidade que o CAU oferece nos editais de patrocínio, pois diversas entidades possivelmente interessadas não tem ciência. |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Definições e elaboração de apresentação sobre Manual de Atos e Comunicações do CAU** |
| **Fonte** | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR |
| **Relator** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | O Gerente Filipe apresentou a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0071-07/2017, que homologa a atualização e complementação do Manual para Elaboração dos Atos Administrativos de Competência do CAU. Comentou que a COA deve fiscalizar as outras comissões e garantir que o Conselho como todo esteja atuando de forma correta e consoante ao Manual. Preparar uma apresentação para os conselheiros sobre o Manual de Atos e Comunicações do CAU com os itens afetos as comissões para exibir ao Conselho Diretor em 02 de fevereiro. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Regimento Interno do CAU/SC** |
| **Fonte** | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR |
| **Relator** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | O Gerente Filipe apresentou o Regimento Interno do CAU/SC, aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/SC nº 174, de 22 de setembro de 2017, e destacou que não está homologado pelo CAU/BR, sendo que este sugeriu algumas alterações, que serão apreciadas pela COA. Será encaminhado o Regimento Interno atual e as inconsistências apontadas pelo CAU/BR para conhecimento dos membros.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Organograma (Estrutura Organizacional)** |
| **Fonte** | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR |
| **Relator** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | Conforme competência da COA, inciso I do art. 96 do Regimento Interno, a Comissão apreciou o organograma. O CAU/BR sugeriu inserir como anexo do Regimento Interno o organograma do CAU/SC. O Gerente Filipe expôs o organograma, esclareceu que este não incluiu os cargos em comissão e informou sobre o termo de ajuste de conduta, em que 50% dos cargos em comissão deve ser empregado de carreira.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Revisão Portaria de Diárias** |
| **Fonte** | Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC |
| **Relator** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | O Gerente Filipe expôs a Portaria Normativa Nº 07/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias, de ajuda de custo, auxílio deslocamento, fornecimento de passagem aéreo e ressarcimento das despesas de transporte rodoviário, aos Conselheiros, Convidados e Representantes a serviço do CAU/SC, contemplada com as alterações da CCAA de 09 de março de 2017. Debateram os pontos que tem margem de interpretação e a sugestão de comparar com a portaria do CAU/BR. Os membros da COA ponderaram a necessidade de adequar a supracitada portaria vigente e propuseram alterações. Informou que a inflação do período deu negativa (menos meio por cento), ou seja, o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - IGP-M do ano de 2017 deu negativo. Diante do exposto, concluiu-se por não alterar os valores para pagamento de diárias em 2018 e elaborar uma proposta de redação, possibilitando uma interpretação mais clara evitando margens de dúvidas e comparar à portaria do CAU/BR. Por fim, comunicou os valores arredondados ao pagamento de diárias à Conselheiros: I – Diária com pernoite no âmbito estadual: R$ 357,00; II – Ajuda de Custo para duas refeições estadual: R$ 142,00; III – Ajuda de Custo para uma refeição estadual: R$ 71,00; IV – Auxílio Táxi Estadual: R$ 107,00; V – Auxílio Quilometragem: R$ 1,06 e VI – Auxílio Estacionamento: R$ 36,00. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Rodrigo Kirck Rebêlo**Coordenador |  | **Mauricio Andre Giusti**Membro suplente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Fátima Regina Althoff** Membro |  | **Filipe Lima Rockenbach**Gerente Administrativo e FinanceiroAssessoria |

|  |
| --- |
| **Jaqueline Freitas Vilain**Assistente AdministrativaAssessoria |